

Nota informativa



Açores

Governo e Assembleia Legislativa Regional ACOLHEM FINALMENTE AS REIVINDICAÇÕES DO SINTAP NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR PARA 2019

Na sequência da discussão do Plano Anual e Orçamento da Região para 2019 e das subsequentes reuniões e audiências havidas com os partidos políticos da oposição e com o nosso sindicato na Assembleia Legislativa Regional, o SINTAP regista com agrado a decisão do Governo Regional de aumentar em 12% a remuneração complementar na medida em que a mesma vai ao encontro e dá acolhimento às nossas reivindicações de uma atualização superior a 10% e faz JUSTIÇA à nossa luta e de mais de 7.500 funcionários dela beneficiários, com vista à compensação dos salários mais baixos da função pública penalizados por uma inflação acumulada e um congelamentos salarial verificados entre 2012 e 2018.

Estamos pois perante uma vitória do SINTAP e dos trabalhadores da Administração Pública Regional e Local que, recorde-se, em 2016 subscreveram um abaixo-assinado contendo mais de 5000 assinaturas protestando então pelo direito à atualização da sua remuneração complementar.

O aumento agora anunciado, e que vigorará a partir de 1 de janeiro de 2019, para além de representar um esforço sério de compensação do poder de compra dos salários destes trabalhadores, constitui um importante contributo para dignificar e credibilizar os nossos órgãos de governo próprio da Região, bem como de todos os partidos e agentes políticos regionais, mesmo os da oposição, pela atenção e solidariedade manifestas às nossas reivindicações e luta sindicais.

Assim, passa a ser a seguinte a tabela da Remuneração Complementar para 2019.

Açores, 30 de novembro de 2018

SINTAP/AÇORES



Sede
Secções Açores

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

2019

Valores remuneratórios	Percentagem	Montante
Igual à RMMG	100,00 %	64,77 €
Superior à RMMG e inferior a 619,00 €	90,00 %	58,29 €
Entre 619,00 € e 700,00 €	85,00 %	55,05 €
Entre 701,00 € e 769,00 €	80,00 %	51,82 €
Entre 770,00 € e 855,00 €	70,00 %	45,34 €
Entre 856,00 € e 923,00 €	60,00 %	38,86 €
Entre 924,00 € e 1.044,00 €	55,00 %	35,62 €
Entre 1.045,00 € e 1.095,00 €	45,00 %	29,15 €
Entre 1.096,00 € e 1.129,00 €	40,00 %	25,91 €
Entre 1.130,00 € e 1.215,00 €	35,00 %	22,67 €
Entre 1.216,00 € e 1.304,00 €	25,00 %	16,19 €

OBS. – Aumento de 12% passando dos atuais 57,83 € para 64,77 €, um aumento quantitativo de 6,94 € a partir de 1 de janeiro de 2019.